



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

JARBAS JUNIOR DA SILVA

**CPF**

065.899.399-26

**CNPJ**

58.959.886/0001-85

**Data de Abertura**

18/01/2025

**Nome Empresarial**

58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA

**Capital Social**

60.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

18/01/2025

## Endereço Comercial

**CEP**

87260-000

**Logradouro**

10A RUA AVENCA

**Número**

13

**Bairro**

JARDIM PRIMAVERA

**Município**

ARARUNA

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**
**Período**

1º período

**Início**

18/01/2025

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de laticínios

Comerciante independente de equipamentos para escritório

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de produtos naturais	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PEABIRU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA

CNPJ: 58.959.886/0001-85

Local da Sede: Araruna - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PEABIRU

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PEABIRU, 12 de junho de 2025

ALESSANDRO CORREIA BARBOSA

Distribuidor

ERYKA ROBERTA PALMA GONÇALVES  
Chefe de Secretaria – Portaria 9803/2020 - DGRH  
Matrícula 20783



\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQeIbE>

Código Validador TJPR: CACF.2780.17IDGHEH.02



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.959.886/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10 R AVENCA</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.260-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PRIMAVERA</b>	MUNICÍPIO <b>ARARUNA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GSCOMPRASPUB@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 9803-0414</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **13:55:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
12/06/2025 - 14:00:16

<b>CNPJ:</b>	58.959.886/0001-85	<b>Inscrição Estadual:</b>	91149677-15
<b>Nome Empresarial:</b>	58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AVENCA		
<b>Número:</b>	13	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	JARDIM PRIMAVERA		
<b>Município:</b>	ARARUNA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	87.260-000	<b>Telefone:</b>	(44)9803-0414
<b>E-mail:</b>	GSCOMPRASPUB@GMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
<b>Início das Atividades:</b>	05/2025
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 05/2025
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 05/2025
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / MEI - PRAZO NAO APLICAVEL
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

# ALVARÁ DE LICENÇA

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

C.M.C: 6464

DATA DE ABERTURA: 18/01/2025

EXERCÍCIO: 2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA , CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: 58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA

NOME FANTASIA: JARBAS JUNIOR DA SILVA

ENDEREÇO: RUA AVENCA, Nº. 13-A  
BAIRRO: JD. PRIMAVERA COMP.:

C.N.P.J. / C.P.F. Nº. 58.959.886/0001-85

RAMO DE ATIVIDADE 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

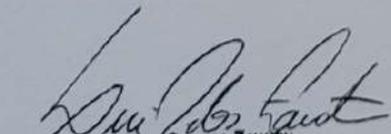
OBSERVAÇÕES: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)  
FORMA DE ATUAÇÃO NÃO EXERCE NO ENDEREÇO INFORMADO

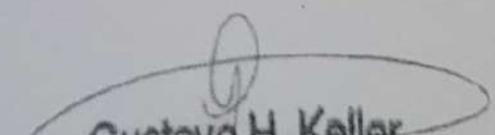
O MESMO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL, E O EXIBIRÁ À AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR.

ARARUNA - PR, quarta-feira, 21 de maio de 2025

DATA EXPEDIÇÃO  
21/05/2025

DATA VENCIMENTO  
10/06/2026

  
LUIZ CARLOS ZAVATIN  
Auditor Fiscal  
Portaria 19/2012

  
Gustavo H. Keller  
FISCAL TRIBUTÁRIO  
Portaria 192/2012

LUIZ CARLOS ZAVATIN  
Auditor Fiscal Portaria: 19/2012  
Setor de Tributação

GUSTAVO HENRIQUE KELLER  
Fiscal Tributário



**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**LICENÇA SANITÁRIA**

Número: 100 / 2025

Nome Fantasia:

Razão Social: 58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA

CPF/CNPJ: 58.959.886/0001-85

Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividade(s) Secundária(s):

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS

COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Responsável Técnico: - -

Município: Araruna

Endereço: RUA AVENCA, 13 - ARARUNA

CEP: 87260000

Área Física em m<sup>2</sup>: 50

Local e data: Araruna, 23/05/2025

Emissão: 23/05/2025

Vencimento: 10/06/2026

Observação:

**Anderson Marchesi**  
 CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 PORTARIA nº 034/2025

Vigilância em Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA**  
**CNPJ: 58.959.886/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:38 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **952F.431D.C7E5.0187**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 036983076-56**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.959.886/0001-85**

Nome: **58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/10/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****ESTADO DO PARANÁ**

75.359.760/0001-99, RUA PREFEITO HERMES CAMPOS TEIXEIRA, Nº 390  
CEP: 87260-000 ARARUNA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE Nº  
2431 / 2025**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por 58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA, CPF/CNPJ nº 76.205.665/0001-01, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA** CPF/CNPJ nº **58.959.886/0001-85**, situado(a) na cidade de Araruna.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A15C3B1E32BF83806979B2010A2C375C

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 30 DIA(S)**

ARARUNA - PR, segunda-feira, 28 julho, 2025

FUNCIONÁRIO:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.959.886/0001-85  
**Razão Social:** 58959886 JARBAS JUNIOR DA SILVA  
**Endereço:** 10 R AVENCA 13 / JARDIM PRIMAVERA / ARARUNA / PR / 87260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2025 a 09/07/2025

**Certificação Número:** 2025061007136419237191

Informação obtida em 12/06/2025 13:58:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.959.886/0001-85

Certidão nº: 28077692/2025

Expedição: 21/05/2025, às 22:46:06

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.959.886 JARBAS JUNIOR DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.959.886/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**RODRIGO GALVÃO FERREIRA**

CNPJ: 47.587.812/0001-49

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Quem possa interessar,

A empresa **RODRIGO GALVÃO FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº 47.587.812/0001-49, com sede na **Rua João Ribeiro, nº 690, Centro, Araruna-PR, CEP 87.260-000**, vem, por meio deste, **atestar para os devidos fins** que a empresa **JARBAS JUNIOR DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 58.959.886/0001-85, sediada em Araruna, **realizou com êxito o fornecimento de dietas especiais e fórmulas infantis (leites especiais)** a esta empresa.

O fornecimento foi realizado de forma **pontual, satisfatória e dentro dos padrões exigidos**, demonstrando a plena **capacidade técnica, organizacional e comercial** da empresa fornecedora.

Sendo só para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Araruna-PR, 12 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO GALVAO FERREIRA  
Data: 12/06/2025 16:23:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RODRIGO GALVÃO FERREIRA**  
**CPF: 055.004.449-30**  
**RG: 8.791.321-0**  
**ADMINISTRADOR**

**RODRIGO GALVÃO FERREIRA**

CNPJ: 47.587.812/0001-49

**Contatos:**

(44) 9815-4184

Email: [rodrigo.galvaoferreira@hotmail.com](mailto:rodrigo.galvaoferreira@hotmail.com)**Endereço:**

Rua João Ribeiro, 690,  
Centro, CEP: 87.260-000  
Araruna/PR.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**  
**CNPJ Nº 25.452.163/0001-36**  
**NIRE 41208438690**

**MONIA ELIZABETH TROMBIM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Nutricionista, portadora do CPF/MF Nº 027.734.189-21 e da Cédula de Identidade Civil RG Nº 6.053.734-8 SSP/PR, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Paraná, Nº 950, Apartamento 43, Centro, CEP 85.812-010, única sócia da sociedade empresária limitada **CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, Nº 2265, Ciro Nardi, Cascavel, Paraná, CEP 85.802-100, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE Nº 41208438690 e no CNPJ/MF Nº 25.452.163/0001-36, **RESOLVE** através deste instrumento particular, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de contrato, pelas cláusulas e condições seguintes, e no que for cabível, subsidiariamente pela Lei 6.404 de 13 de dezembro de 1979, e pelo Código Civil brasileiro em vigor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade altera seu endereço para a Rua Sete de Setembro, 2265, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.801-140.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência das modificações feitas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, a sócia, **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando, assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**  
**CNPJ Nº 25.452.163/0001-36**  
**NIRE 41208438690**

no contrato primitivo, que adaptado às disposições da referida Lei Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**  
**CNPJ Nº 25.452.163/0001-36**  
**NIRE 41208438690**

**MONIA ELIZABETH TROMBIM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Nutricionista, portadora do CPF/MF Nº 027.734.189-21 e da Cédula de Identidade Civil RG Nº 6.053.734-8 SSP/PR, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Paraná, Nº 950, Apartamento 43, Centro, CEP 85.812-010, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2265, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.801-140, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE Nº 41208438690 e no CNPJ/MF Nº 25.452.163/0001-36, resolve, através deste instrumento particular, consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes, e no que for cabível, subsidiariamente pela Lei 6.404 de 13 de dezembro de 1976, e pelo Código Civil brasileiro em vigor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a razão social **CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, e tem sua com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2265, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.801-

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**  
**CNPJ Nº 25.452.163/0001-36**  
**NIRE 41208438690**

140, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o comércio de produtos nutricionais, de higiene pessoal, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral e a representação comercial de produtos alimentícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de capital, com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA QUINTA:** : Em face do exposto na cláusula anterior, o capital social, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado e distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
MONIA ELIZABETH TROMBIM	90.000	90.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**  
**CNPJ Nº 25.452.163/0001-36**  
**NIRE 41208438690**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada pela sócia **MONIA ELIZABETH TROMBIM**, isoladamente, na qualidade de sócia administradora, à qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. A sócia administradora fica dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sócia declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA NONA:** A sócia e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por Lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**  
**CNPJ Nº 25.452.163/0001-36**  
**NIRE 41208438690**

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, o administrador prestará conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico do exercício. Os lucros e perdas apurados, com a concordância dos sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, ou ficar em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo único:** A sócia poderá distribuir lucros de maneira desproporcional às suas quotas de capital, em função de sua participação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Para os casos omissos e quaisquer soluções de divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A insolvência civil, impossibilidade ou falecimento da sócia não dissolverá a sociedade que remanescerá e terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio ou herdeiro/sucessor.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ Nº 25.452.163/0001-36  
NIRE 41208438690**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito, o foro da Comarca de Cascavel para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina eletronicamente por certificação digital, o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 06 de janeiro de 2025.

---

**MONIA ELIZABETH TROMBIM**

Assinado Digitalmente



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02773418921	MONIA ELIZABETH TROMBIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025 21:46 SOB Nº 20250017130.  
PROTOCOLO: 250017130 DE 06/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500114898. CNPJ DA SEDE: 25452163000136.  
NIRE: 41208438690. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2025.  
CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE**  
**CNPJ: 25.452.163/0001-36**

Dado e passado nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) **02** dia(s) do mês de **julho** do ano de **2025**. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporá, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubitatã e Xambrê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN  
Página 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.452.163/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTER NUTRI OESTE</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>2265</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.801-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MONIA.TROMBIM@CENTERNUTRI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(45) 3229-4344/ (45) 8406-2828</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **13:42:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90729645-83</b>	<b>25.452.163/0001-36</b>	<b>08/2016</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA 7 DE SETEMBRO, 2265 - CENTRO - CEP 85801-140 FONE: (45) 3229-4344
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 08/2016 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2025
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.734.189-21	MONIA ELIZABETH TROMBIM	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 06/08/2025.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90729645-83**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**07/07/2025 9:00:55**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**CADASTRO Nº 630002544**

RAZÃO SOCIAL: CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
NOME FANTASIA: CENTER NUTRI OESTE			
CPF/CNPJ: 25.452.163/0001-36	PROTOCOLO: 1809/2025	FONE: (41) 3344-7238	
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 2265 - CENTRO			
QUADRA: 0435	LOTE:0017	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 106612000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, DE HIGIENE PESSOAL, REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL.			
OBSERVAÇÕES: <b>*ALVARÁ VALIDO ATÉ 16/12/2025</b> CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. *ATENDER NBR 9050- ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. *MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.*			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/10/2016		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.1/76.00	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.
---

CONTADOR: ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR	CRC: PR-041543/O-0
--------------------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 5	P. de Serviço: 184,00	Comércio: 50,00
Telheiro:	Depósito: 80,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 17/03/2025

**IMPORTANTE:**

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE	FISCAL (Matr): null - null
---	----------------------------

null - null

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/03/2025 11:46:03 -03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p8d56717d83ac7>.



Assinado eletronicamente por:  
**CLEDIMARA NUNES:\*\*\*503879\*\***  
 \*\*\* 503.879-\*\*  
 17/03/2025 11:46:46

**O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



## **LICENÇA SANITÁRIA Nº 048/2023**

**VENCIMENTO: 13 / 01 / 2026**

**Razão Social:** CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
**Nome Fantasia:** CENTER NUTRI OESTE  
**CNPJ:** 25.452.163/0001-36  
**Endereço:** Sete De Setembro, 2265 - Ciro Nardi - Cascavel/PR - 85802-100

### **ATIVIDADES LICENCIADAS:**

**4637-1/99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
**4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

**OBSERVAÇÃO:** LICENÇA SIMPLIFICADA CONFORME DECRETO MUNICIPAL 17.156 DE 11/11/22.

**LOCAL E DATA:** Cascavel, 13 de Janeiro de 2023

**MIROSLAU BAILAK**  
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** F85216BDEC395CE350AF30436D1CFBD3  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
**ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 25.452.163/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:43:21 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **854D.C4F4.B4D7.56FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036523547-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.452.163/0001-36**

Nome: **CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/08/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 74726/2025**

A presente Certidão é VÁLIDA até 7 de agosto de 2025.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	<b>4717147</b>		
Nome/Razão:	<b>CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		
CNPJ/CPF:	<b>25.452.163/0001-36</b>		
Endereço:	<b>RUA 7 DE SETEMBRO, 2265</b>		
Complemento:			
Bairro:	<b>CENTRO</b>	<b>CEP:</b>	<b>85.801-140</b>
Cidade:	<b>Cascavel - PR</b>		

**[ REQUERENTE ]**

Código:	<b>4717147</b>
Nome/Razão:	<b>CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>
CNPJ/CPF:	<b>25.452.163/0001-36</b>

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de maio de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
 Código de Autenticidade: WGT211207-000-BNZKZQWCQDJVHH-8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.452.163/0001-36  
**Razão Social:** CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS  
**Endereço:** R SETE DE SETEMBRO 2265 / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2025 a 31/07/2025

**Certificação Número:** 2025070223324184453909

Informação obtida em 08/07/2025 08:38:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.452.163/0001-36

Certidão nº: 19377304/2025

Expedição: 04/04/2025, às 14:43:03

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.452.163/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campeo Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF Nº 25.452.163/0001-36, Inscrição Estadual: 90729645-83, sediada na Rua Sete de Setembro, 2265 – Ciro Nardi – Cascavel – PR – CEP: 85.802-100, é nosso fornecedor de dietas enterais e/ou suplementos, conforme abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
Nestogeno 1 – 400 gr	Nestlé	276 latas

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Campo Bonito/PR, 25 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA ROCHA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 RG:6.176.272  
 CPF:943.830.739-72



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – estabelecido à Rua Pernambuco nº 1900, em Cascavel – PR, CNPJ 09.051.532/0001-22, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para fins de participação em licitação que a empresa CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 25.452.163/0001-36, foi licitante devidamente habilitada em processo licitatório do Município, e contratada através do Pregão Eletrônico nº 119/2023 – Nota de Empenho nº 11530/2024 no valor de R\$ 11.400,00 e Nota de Empenho nº 3008/2024 no valor de R\$ 48.720,00 para fornecimento de Fórmulas infantis, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas, cumprindo satisfatoriamente todas as cláusulas contratuais.

Sendo verdade, firma-se o presente.

Cascavel, 24 de Setembro de 2024.

  
**Miroslau Bailak**  
**Secretário de Saúde de Cascavel**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ sob número 25.452.163/0001-36, inscrição estadual 907.2645-83, sediada a rua Sete de Setembro, 2265, bairro Ciro Nardi, cidade de Cascavel no estado do Paraná, cep 85.802-100, é nosso parceiro e fornecedor de dietas enterais e/po suplementos conforme a baixo.

DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
FRESUBIN 2 KCAL SABORES	FRESENIUS	4.200
ARG REPAIR	HUMALIN	225
FRESUBIN PROTEIN ENERGY 200ML	FRESENIUS	1.500
FRESUBIN 3.2 AVELA	FRESENIUS	55
FRESUBIN JUCY SABORES	FRESENIUS	950

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação a entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu nome que apresente qualquer desabono.

Por ser verdade, firmamos o presente.

*Fabiane Ribeiro Teixeira* 

**Fabiane Ribeiro Teixeira**  
**Nutricionista Farmácias Estrela**  
 CRN – 11.466

Cascavel, 10 de Maio de 2024.

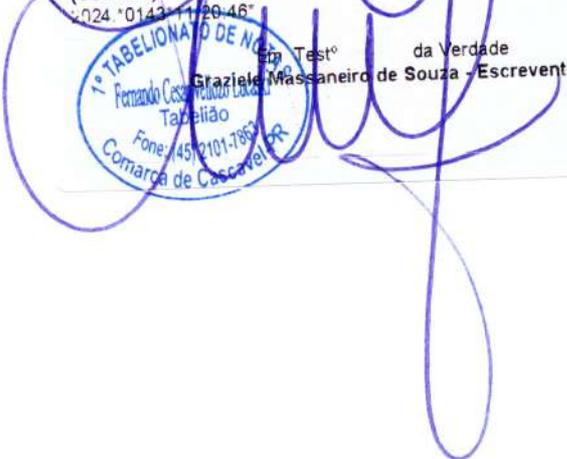
**10 TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ**  
 RUA SOUZA NAVES, 3759 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85801-320 - FONE: (45) 2101-7863  
 FERNANDO CÉSAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Selo Nº SFTN1XGQJbR9U42YoxLTF225q - Valide em funarpen.com.br  
 Reconheço por **SEMELHANÇA**, a assinatura de **FABIANE RIBEIRO TEIXEIRA** (334087), Cascavel-PR, 10 de maio de 2024 \*0143\*112046\*

Testo da Verdade **Grazielle Massaneiro de Souza - Escrevente**

**7º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Fernando César Vellozo Lucaski  
 Tabelião  
 Fone: (45) 2101-7863  
 Comarca de Cascavel-PR

**CASCAVEL-PR**



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.163/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 2265, CEP 85802-100, Bairro Ciro Nardi, na cidade de Cascavel - PR, é fornecedora do Município de Francisco Beltrão – PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, conforme especificado abaixo:

PREGÃO Nº 170/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Item	Descrição	Marca
1	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ATÉ 6 MESES DE IDADE, COM FERRO COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, COM CASEÍNA, COM LACTOSE E COM GORDURAS VEGETAIS – LATA COM 800 GRAMAS.SABOR: SEM SABOR	NESTOGENO 1
2	FORMULA INFANTIL EM PÓ SEQUENCIAL, A PARTIR DE 06 MESES COM PROTEÍNA LÁCTEA, FONTE DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM FERRO – LATA COM 800 GRAMAS.SABOR: SEM SABOR	NESTOGENO 2
3	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS – LATA COM 800 GRAMAS. SABOR: SEM SABOR	NAN COMFOR 1
4	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS - LATA COM 800 GRAMAS. SABOR: SEM SABOR	NAN COMFOR 2
5	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÊS DE IDADE. POSSUI PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. INGREDIENTES:CONTÉM PREBIÓTICOS, DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E UM DIFERENCIADO MIX DE GORDURAS QUE CONTRIBUEM PARA UM CRESCIMENTO MAIS SAUDÁVEL. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA RENDIMENTO: 800GRAMAS SABOR: SEM SABOR	NANLAC COMFOR

Atestamos ainda que, a referida empresa atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazo de entrega e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2024.

Nadia Teresinha Bonatto  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Município de Francisco Beltrão – PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB11-2785-E8CC-E135

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NÁDIA TERESINHA BONATTO (CPF 787.XXX.XXX-00) em 24/09/2024 14:42:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/BB11-2785-E8CC-E135>



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Guaíra – Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.857.183/0001-90, com sede na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra – PR, por meio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 30.882.299/0001-16, representado pela Diretora da Diretoria de Alimentação Escolar, Sra. Vanessa Bragato Richter de Almeida, telefone (44) 3642-9942, certifica, para os devidos fins, que a empresa **Center Nutri Oeste Comércio de Produtos para Saúde LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.452.163/0001-36, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2265, Bairro Ciro Nardi, Cascavel – PR, CEP 85.802-100, telefone (45) 9840-6151 e (41) 3052-2128, e-mails: licitacaoocno@gmail.com e madocarmomatos@gmail.com, representada por sua administradora, Sra. Maria do Carmo de Matos, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 331.140.569-20 e portadora do RG nº 1.512.382-6 SESP/PR, residente na Rua André Pretelli, nº 421, Jardim das Américas, Curitiba – PR, CEP 81.540-330, vem fornecendo e continua a fornecer produtos como dietas enterais e orais, leite especial, fórmula infantil, suplementos e complementos nutricionais. Esses produtos visam atender pacientes (crianças, adultos e idosos) que necessitam de suporte nutricional especializado, como vítimas de AVC, câncer, crianças com baixo peso e outras condições de saúde, atendidos pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, inclusive por meio de Ordens Judiciais, no âmbito deste Município, desde o ano de 2023 até o presente momento, sob a Ata de Registro de Preços nº 438/2023, Pregão Presencial nº 155/2023. A relação dos itens fornecidos segue abaixo.

Item	Produto - Descrição	Produto - Unidade	Comprado - Quantidade	Comprado - Valor
1	Leite em pó modificado, fórmula infantil de partida adicionada de prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos, destinado a lactentes de 0 (zero) a 06 (seis) meses de vida, contendo proteínas, gorduras, carboidratos: 100% lactose, solúveis, em pó, acondicionado em embalagem de 800g que garanta a integridade do produto. Validade mínima de 1 ano a partir da data da solicitação de compra. Referência Nan Comfor 1 ou Aptamil Premium 1 ou similar	LTA	78,00	R\$ 3.120,78
3	Fórmula infantil para lactentes a partir do 10º mês de vida, adicionada de ferro, com lactose e maltodextrina, com caseína e proteína do soro. Com prebióticos DHA&ARA e nucleotídeos. Não contém glúten. Embalagem de 800gr. Referência: Nan Comfor 3, Aptanutri 3 ou similar.	LTA	400,00	R\$ 18.284,00
5	Fórmula infantil especial, destinado a lactentes e crianças com intolerância ao leite de vaca, composto de 100% proteína isolada de soja, isento de sacarose e	LTA	72,00	R\$ 4.298,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2024 09:49 -03:00 -03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p66f586b6f1586.  
 POR VANESSA BRAGATO RICHTER DE ALMEIDA - (9311.372.909-10) EM: 26/09/2024 09:49





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

	lactose, contendo proteínas de 10 a 15%; hc de 48 a 55%, lipídios de 30 a 40% do VCT, vitaminas e minerais de acordo com RDA; 0,6 a 0,8 cal/ml. Embalagem 800 gramas. Referência Aptamil soja 2 ou Nan Soy 2 ou similar			
7	Fórmula infantil, anti regurgitação, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém agente espessante goma jataí ou amido pré gelatinizado, que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando distribuição calórica. Apresenta mínimo de 70% de lactose, mínimo 96% gordura vegetal. Apresentação: lata 400 gramas. Referência Nan AR ou Aptamil AR ou similar	LTA	108,00	R\$ 3.229,20

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu sempre pontualmente de forma satisfatória quanto a prazos, qualidade dos serviços prestados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Guaíra, 25 de setembro de 2023.



Assinado eletronicamente por:  
VANESSA BRAGATO RICHTER  
DE ALMEIDA  
931.372.909-10  
26/09/2024 09:49:37  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Vanessa Bragato Richter de Almeida**  
**Diretora da Diretoria de Alimentação Escolar**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

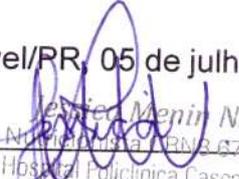
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF Nº 25.452.163/0001-36, Inscrição Estadual: 90729645-83, sediada na Rua Sete de Setembro, 2265 – Ciro Nardi – Cascavel – PR – CEP: 85.802-100, é nosso fornecedor de dietas enterais e/ou suplementos, conforme abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
FRESUBIN 2 KCAL HP EB 500ML	FRESENIUS	480
ARG REPAIR	HUMALIN	120
SURVIMED DRINK 200ML	FRESENIUS	90
FRESUBIN 3.2 AVELÃ	FRESENIUS	47

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Cascavel/PR, 05 de julho de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
 Hospital Policlínica Cascavel

Jessica Menin Neia dos Santos

Coordenadora RT Serviço de Nutrição e Dietética

RG: 9.599.674-4

CPF: 066.427.659-82



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**ATESTADO DE CAPACIDADE**

O município de Santo Antonio do Sudoeste, representado pela prefeita municipal em exercício, Sra. CINTIA FERNANDA LANZARIN, atesta para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.452.163/0001-36**, estabelecida na cidade de Cascavel/PR, no fornecimento de materiais oriundo do Processo Licitatório registrado sob a modalidade PREGÃO nº 054/2023, tendo como objeto “Aquisição de Formulas de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites especiais.”

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	1	23430	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 – 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses. Sugestão de marca: APTAMIL PREMIUM 1, NAN CONFORT 1 OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	NAN COMFOR 1 LATA DE 400G	LATA	600,00	20,48	12.288,00
<b>TOTAL</b>								<b>12.288,00</b>

Atestamos, ainda, que os bens foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos/serviço, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

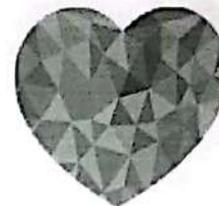
**Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.**

Santo Antonio do Sudoeste – PR, em 24 de setembro de 2024.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Prefeita Municipal em Exercício**



MUNICÍPIO DE  
**TERRA ROXA**  
CAPITAL DA MODA BEBÊ



**TERRA ROXA**  
É muito mais amor pela nossa terra

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF Nº 25.452.163/0001-36, Inscrição Estadual: 9072964583, sediada na Rua Sete de Setembro, 2265 – Ciro Nardi – Cascavel – PR – CEP: 85.802-100, é nosso fornecedor de dietas enterais e/ou suplementos, conforme abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
LEITE EM PÓ MODIFICADO, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDIOS, DESTINADO A LACTANTES DE 0 (ZERO) A 06 (SEIS) MESES DE VIDA, CONTENDO PROTEÍNAS, GORDURAS, CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE, SOLUVEIS, EM PÓ <sup>1</sup> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 800G QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. REFERENCIA <b>NAN COMFOR 1 OU APTAMIL PREMIUM 1.</b>	NAN	700
LEITE EM PÓ MODIFICADO, FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDIOS, DESTINADO A LACTANTES DE 6 (SEIS) A 12 (DOZE) MESES DE VIDA, CONTENDO PROTEÍNAS, GORDURAS, CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 80% DE LACTOSE, SOLÚVEIS, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 800G QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA REFERENCIA <b>NAN COMFOR 2 OU APTAMIL PREMIUM 2</b>	NAN	500
FORMULA INFANTIL ESPECIAL, DESTINADO A LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DE 0 MESES COM INTOLERANCIA/ALERGIA, AO LEITE DE VACA, COMPOSTO DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE, SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO PROTEÍNAS DE 10 A 15% ; CHO DE 42 A 55%, LÍPIDEOS DE 25 A 48% DO VCT, VITAMINAS E MINERAIS DE ACORDO COM RDA. EMBALAGEM DE 800G.REFERÊNCIA <b>APTAMIL SOJA 1 OU NAN SOY OU SIMILAR</b>	NAN	100

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ [merendaescolartrx@hotmail.com](mailto:merendaescolartrx@hotmail.com)/ RUA.PAULO FURTADO LUCENA, 101 / CEP:85.990-000 / 44 3645.83 / TERRA ROXA - PR



Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Terra Roxa PR, 27, setembro e 2024.

Cristiane Alves Dos Santos  
Nutricionista  
RG: 73639492  
CPF: 032.833.349-27

CRISTIANE ALVES DOS SANTOS  
NUTRICIONISTA - CRMG 4194  
RT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TERRA ROXA - PR

---

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ [merendaescolartrx@hotmail.com](mailto:merendaescolartrx@hotmail.com)/ RUA.PAULO FURTADO LUCENA, 101 / CEP:85.990-000 / 44 3645.83 /  
TERRA ROXA - PR

# Center Nutri Oeste

**AO**

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2025**

**ABERTURA: 23/06/2025 ÀS 08h30min**

---

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

---

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 31/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Nova Laranjeiras-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Nova Laranjeiras ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

# Center Nutri Oeste

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **MONIA ELIZABETH TROMBIM**, inscrito no CPF nº 027.734.189-21 e-mail [informar e-mail para envio do contrato [licitacaocno@gmail.com](mailto:licitacaocno@gmail.com), telefone [informar telefone para contato (41) 98798-5523 ocupante do cargo de Sócio Administradora nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail [licitacaocno@gmail.com](mailto:licitacaocno@gmail.com), produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 23 de junho de 2025

MONIA ELIZABETH  
TROMBIM:027734189  
21

Assinado de forma digital por  
MONIA ELIZABETH  
TROMBIM:02773418921  
Dados: 2025.06.16 17:52:50 -03'00'

**MONIA ELIZABETH TROMBIM**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG Nº 6.053.734-8**  
**CPF Nº 027.734.189-21**

25.452.163/0001-36  
I.E. 90729645-83

**CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

Rua Sete de Setembro, 2265, Centro  
CEP 85.801-140  
CASCAVEL/PR

**ANA LUCIA DE MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
**CNPJ: 28.921.456/0001-03**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito; **ANA LUCIA DE MATOS**, brasileira, maior, separada judicialmente, nascida em 14/05/1966, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.130.589-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 551.890.169-00, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua André Petrelli, nº 421, Bairro: Jardim das Américas, CEP 81540-330, única e legítima titular da empresa **ANA LUCIA DE MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 159, sala 01, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81.850-000, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41600619013, em sessão de 05/10/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.921.456/0001-03, resolve efetuar a Quinta Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com consolidação de seu Contrato Social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o nome empresarial da EIRELI que passará a Girar sob a denominação de **ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**ANA LUCIA DE MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
**CNPJ: 28.921.456/0001-03**  
**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito; **ANA LUCIA DE MATOS**, brasileira, maior, separada judicialmente, nascida em 14/05/1966, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.130.589-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 551.890.169-00, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua André Petrelli, nº 421, Bairro: Jardim das Américas, CEP 81540-330, única e legítima titular da empresa **ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 159, sala 01, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81.850-000, registrada na Junta Comercial

**ANA LUCIA DE MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
**CNPJ: 28.921.456/0001-03**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

do Estado do Paraná sob NIRE: 41600619013, em sessão de 05/10/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.921.456/0001-03.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO**

A EIRELI girará sob o nome empresarial de **ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIREI**, e terá sede e domicílio no Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 159, sala 01, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81.850-000.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

A EIRELI terá como objeto social o Comércio de Produtos para Nutrição  
**CNAE: 4729-6/99**

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

Seu prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da EIRELI é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País:

**ANA LUCIA DE MATOS** - nº de quotas: 93.700 - Valor: 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A EIRELI será administrada pela titular **ANA LUCIA DE MATOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI,

**ANA LUCIA DE MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
**CNPJ: 28.921.456/0001-03**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social, ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo primeiro:** E vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como: fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor, bem como o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo segundo:** Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo terceiro:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL**

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**ANA LUCIA DE MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
**CNPJ: 28.921.456/0001-03**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA NONA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**Parágrafo Único:** No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE "PRO-LABORE"**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Contudo a quantia a ser paga à título do supracitado *pro labore* será fixada em Ata de Assembleia Geral com a anuência e presença unânime do Conselho Fiscal, que será oportunamente criado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, fica vedado o ingresso de herdeiros, e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUCESSÃO**

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, falência ou incapacidade superveniente comprovada do titular, a EIRELI continuará suas atividades através da incorporação de uma pessoa jurídica sucessora, que será nomeada em ata específica.

**ANA LUCIA DE MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
**CNPJ: 28.921.456/0001-03**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O titular delibera por constituir conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina em uma única via, o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

---

Ana Lucia de Matos



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55189016900	ANA LUCIA DE MATOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 10:03 SOB Nº 20200940058.  
PROTOCOLO: 200940058 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000731684. NIRE: 41600619013.  
ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)



**ESTADO DO PARANÁ**

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## **CERTIDÃO NEGATIVA** **FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# AIM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA #**

**CNPJ.28.921.456/0001-03**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/06/2025 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 06 de junho de 2025 .**

**FERNANDA GALLASSINI**  
**Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2025.06.06  
12:46:15 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 866D94EE \*\*\*

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.921.456/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/10/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R EDUARDO PINTO DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>159</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 ANDAR 01 COND WACHESKI CJ CMRL</b>	
CEP <b>81.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO BOQUEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATOALM@ALMSAUDE.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9987-1485</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/10/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **09:20:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90775411-17</b>	<b>28.921.456/0001-03</b>	<b>03/2018</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA, 159, SL 01 AND 01 - ALTO BOQUEIRAO - CEP 81850-000 FONE: (41) 9987-1485
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 03/2018 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2025
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	551.890.169-00	ANA LUCIA DE MATOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 18/07/2025.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90775411-17**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**18/06/2025 8:55:48**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.484.377

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-020068/2020, a:

**ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

**R. EDUARDO PINTO DA ROCHA - Nº: 000159 SERVICO SETORIAL 01 01º ANDAR**

IND. FISCAL: 86.278.054.002-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 809.647-0

CNPJ/CPF: 28.921.456/0001-03

**Taxação: COM**

**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

➡ **G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



3A47.6B26.B20A.42B1-1.8877.11B6.5778.72D2-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>00 00 809.647-0</b>			CNPJ/CPF <b>28.921.456/0001-03</b>	
ENDEREÇO <b>R. EDUARDO PINTO DA ROCHA</b>				NÚMERO <b>159</b>
UNIDADE <b>01</b>	ANDAR <b>01</b>	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>ALTO BOQUEIRÃO</b>	CEP <b>81850-000</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>10/09/2018</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.484.377</b>		DATA EMISSÃO <b>14/02/2020</b>	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>				
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA <b>G.47.2.9-6/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
01/02/2022 - 14:00:39

Versão P.4.1.0.1.0944 (20/10/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAUDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações  
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

## Licença Sanitária Simplificada

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

Nº 2.302.452/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Resolução nº 0002/2018, concede a presente Licença Sanitária Simplificada a:

Razão Social ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Nome Fantasia ALM COMERCIO

Endereço RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA 159 SE ALTO BOQUEIRAO

CNPJ: 28.921.456/0001-03 Processo nº 000262022023

Insc. Munic.

Técnico VISA PMC VISA DSB

Ramo(s) de Atividade Econômica:

/ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



CURITIBA, 02 de Agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 28.921.456/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:42 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **1E35.0C51.4806.56AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036509183-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.921.456/0001-03**  
Nome: **ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/08/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.230.412  
CNPJ: 28.921.456/0001-03  
Nome: ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 15:42 do dia 04/06/2025.  
Código de autenticidade da certidão: 4D325A5AA6864992790EEB4378A6E54F31  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 02/09/2025 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.921.456/0001-03  
**Razão Social:** ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
**Endereço:** R EDUARDO PINTO DA ROCHA 159 ANDAR 1 SL 01 WACHE / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2025 a 16/07/2025

**Certificação Número:** 2025061705585012558449

Informação obtida em 18/06/2025 09:06:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.921.456/0001-03  
Certidão nº: 19376665/2025  
Expedição: 04/04/2025, às 14:41:01  
Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.921.456/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ/MF Nº 28.921.456/0001-03, Inscrição Estadual: 90775411-17, sediada na Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, sala 01 - Alto Boqueirão - Curitiba - PR - CEP: 81.850-000, é nosso fornecedor das linhas de dietas enterais e suplementos da FRESENIUS KABI, NUTRICIUM, COMIDAMED, VITAFOR e PROBENE.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Pariquera-Alçu/SP, 16 de julho de 2020.



Eli Braz  
 Chefe de Seção de Compras  
 RG: 17.136.816  
 CONSAÚDE

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul  
 Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000 | Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 126642708200804536621-1  
 Data: 27/08/2020 15:13:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK57968-V0J0;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa jurídica “**Alm Comércio de Produtos Para Saúde Eireli**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.921.456/0001-03, Inscrição Estadual: 90775411-17, sediada na Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, sala 01 – Alto Boqueirão – Curitiba – PR – CEP: 81.850-000, Curitiba- Paraná é fornecedora de dietas e suplementos da marca Fresenius Kabi, conforme tabela abaixo, adquiridos por esta Fundação.

NOME DO ITEM	QUANTIDADE PREVISTA EM ATA
Dieta Enteral Polimérica, Com Fibras, Normocalórica, Normoprotéica, Sistema Fechado 1000 ml	300
Dieta Enteral, Polimérica com Fibras, Hipercalórica 1000 ml	400
Suplemento Nutricional Líquido Hipercalórico Hiperprotéico 200 ml	3.000

Ainda, que a empresa **Alm Comércio de Produtos Para Saúde Eireli**, fornece os produtos licitados de forma idônea, atendendo as condições previstas em contratos e Editais, não constando nada que desabone a conduta desta empresa até o presente.

Curitiba, 16 de julho de 2020.

  
**Deise Sueli de Pietro Caputo**

**Diretora Administrativa Financeira**

Feaes – Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
 E-mail: [feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br) Fone: (41) 3316-5900  
 Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522  
 Curitiba - PR



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 126642708204303130252-1  
 Data: 27/08/2020 15:13:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK57969-JVJF;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**





HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua Coronel Luiz Vitorino Ordine, nº 1747  
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná  
CEP: 83.005-040  
**(41) 3283-5522**

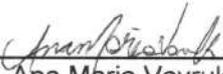
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ/MF Nº 28.921.456/0001-03, Inscrição Estadual: 90775411-17, sediada na Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, sala 01 – Alto Boqueirão – Curitiba – PR – CEP: 81.850-000, é nosso fornecedor das linhas de dietas enterais e suplementos da FRESSENIUS KABI.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

São José dos Pinhais, 16 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Vavruk  
Nutricionista/ Nutrição  
HMMSJP  
Matricula nº 17460  
RG 8.068.703-6  
CPF 047.481.959-08



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 126642708202254017064-1  
Data: 27/08/2020 15:13:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57967-RE51;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**AO**  
**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2025**  
**ABERTURA: 23/06/2025 ÀS 08h30min**

---

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

---

A empresa **ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF Nº 28.921.456/0001-03, Inscrição Estadual: 90775411-17, sediada na Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, sala 01 – Alto Boqueirão – Curitiba – PR – CEP: 81.850-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, e disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Ana Lucia de Matos**, Portador(a) do RG sob nº **4.130.589-4** e CPF nº **551.890.169-00**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

## ALM Comércio de Produtos para Saúde Ltda

7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço.

E-mail: nm.licitacao@gmail.com

Telefone: (41) 99987-1485

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Ana Lucia de Matos**, portador(a) do CPF/MF sob nº **551.890.169-00** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao referido Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de junho de 2025.

ANA LUCIA DE

MATOS:5518901690

0

Assinado de forma digital por ANA  
LUCIA DE MATOS:55189016900  
Dados: 2025.06.16 17:18:01 -03'00'

**ANA LUCIA DE MATOS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG Nº 4.130.589-4 SESP/PR**  
**CPF Nº 551.890.169-00**

28.921.456/0001-03

90775411-17

**ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE EIRELI**

Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, sala 01  
Alto Boqueirão – Curitiba/PR  
CEP 81.850-000